DocuSign Envelope ID: D900838F-2C75-47EA-9D5C-3CF01483C72A

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 495ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 495ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.5, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e artigo 26 §1º-A da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, **em 28 de março de 2024, às 14:45 de forma exclusivamente digital** a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolução nº 60 da CVM, de 23 de dezembro de 2021, das demonstrações contábeis do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2023; e (ii) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário assembleias@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 20 de março de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização.

Sociedade Educacional das Américas S.A.

CNPJ/MF nº 03.523.852/0001-51 - NIRE nº 35.300.467.396

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 28 de Abril de 2023

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Augusta, 1508, Consolação, CEP 01304-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação por editais conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Leila Mejdalani Pereira; Secretário: José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** 1) Avaliação e aprovação do Relatório Anual da Administração, bem como das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022; 2) Reeleição da Diretoria para o triênio de 2023/2026. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, após exame e discussão, aprovaram: 1) O Relatório Anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2022, de conformidade com a publicação efetivada no jornal Gazeta de São Paulo, edição de 27 de abril de 2023, tanto na forma impressa quanto na forma digital. Procedida à leitura, foi informado que o resultado do exercício apresentou lucro que permanecerá à disposição dos acionistas e será utilizado oportunamente. 2) A reeleição da Diretoria da Companhia: Sra. **Leila Mejdalani Pereira,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG/IFP/RJ nº 04.903.038-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 844.944.927-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretora Superintendente** e Sr. **José Roberto Lamacchia,** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 2.831.567-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.710.598-91, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, para o cargo de **Diretor Superintendente.** Os Diretores foram eleitos pela totalidade dos votos conferidos às ações ordinárias, os quais foram empossados em seus cargos nos termos das disposições legais a respeito, para exercerem suas funções até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026. A remuneração dos diretores será definida oportunamente. Os Diretores declaram, expressamente, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, e que não se acham incursos em quaisquer das hipóteses previstas por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Acionista/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia; **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente, o Sr. José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Leila Mejdalani Pereira - Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente, José Roberto Lamacchia - Secretário da mesa/Acionista/Diretor Superintendente; Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. - Acionista - José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP** nº 224.640/23-9 em 01/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Associação Brasileira de Produtores, Importadores e Comerciantes de Azeite de Oliveira - Oliva

OLIVA

CNPJ nº 04.667.615/0001-27

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Data: 02 de abril de 2024, **Horários:** 09:00 (em primeira convocação), 09:30 (em segunda convocação com qualquer número de presença). Ficam convocados os associados a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária** a ser realizada de forma presencial na Rua Canadá, nº 324 na cidade de São Paulo/SP e/ou por videoconferência, conforme disposto no artigo 18, alínea "a", item 2 dos Estatutos Sociais, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA: a)** Apreciação do relatório e contas da Diretoria, relativas ao exercício de 2023; **b)** Outros assuntos.

São Paulo, 18 de março de 2024.

RITA MARIA BASSI FERNANDES - Presidente.

Edital de Citação, Conversão do Arresto em Penhora e Intimação, Prazo de 30 dias. Processo nº 1000474-20.2017.8.26.0337. **A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mairinque**, Estado de São Paulo, **Dra. Carla Carlini Catuzzo**, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Executado: **Watson de Couto Barbosa**, **CPF 395**.xxx.xxx-xx,que lhe foi proposta uma ação de **Execução** de Título Extrajudicial por parte de **Banco Bradesco S/A**, alegando em síntese: ser o executado devedor do exequente referente à cédula de crédito bancário nº 1770576835 do antigo HSBC Bank Brasil SA, sendo o débito exequendo no valor de **R$ 19.396,09(atualizado até 07/08/2019)**.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação por Edital para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios que foram fixados no patamar de dez por cento. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Na forma dos artigos 231e915, do CPC, podem ser oferecidos embargos à execução no prazo de quinze dias, contados do prazo do presente edital. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até seis parce las mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, sob pena de ser convertido o Arresto efetuado sobre o(s) bem(ns): Veículo: Honda/CB 300R, placa FWM2500, chassi 9C2NC4910FR105504, fabricado em 2015, modelo 2015, em Penhora. Decorrido o prazo de pagamento, fica convertido o Arresto em Penhora, bem como fica o executado Intimado do prazo para interposição de embargos, que é de quinze dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste Edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mairinque, aos 09 de agosto de 2023**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.393.043, em 21 de janeiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA CHRISTINA FRAGA MELO CAVALCANTE,** brasileira, técnica em enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.876.897-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.668.037-50, e seu marido **RONALD VENTURA CAVALCANTE**, brasileiro, gerente de projetos de TI, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.180.717-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.904.088-13, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados a Rua Gregório Allegri, 40, apto 41, Vila das Belezas, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, somada a de seus antecessores com *animus domini*, desde 2009, adquirida no ano de 2017 através de Contrato Particular de Compra e Venda de Vaga de Garagem (sem data), celebrado com CLARICE DE OLIVEIRA LEITE e MILTON CHIVA DE CARVALHO; posse essa que se refere a VAGA de garagem situada localizada no subsolo ou 1º pavimento, do "EDIFÍCIO BARÃO DE COCAIS", situado na Rua Gregório Allegri, nº 40, e Rua Francisco de Figueiredo, no loteamento denominado "Jardim Casablanca", nº 29º Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.069.0173-1; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 288.640. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CECÍLIA ABREU SIMÕES FLOR, LUIZ CARLOS PEREIRA FLOR, CLARICE DE OLIVEIRA LEITE, MILTON CHIVA DE CARVALHO, PAULO HENRIQUE DE SOUZA FONTE, BRUNA SIMÕES FLOR, RODRIGO SIMÕES FLOR e MARCELO DONIZETE FELICIANO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.431.140, em 23 de setembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ALCIDES FERNANDES COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 58.376.944-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 453.342.505-49 e sua companheira **MARIA MARTINS COSTA**, brasileira, operadora de caixa, portadora da cédula de identidade RG n° 32.063.041-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 421.279.043-20, residentes e domiciliados na Rua José Vieira Martins, nº 319 – Jardim Selma, CEP 04466-025; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2001, adquirida através de contrato particular de direitos posse, datado de 24 de fevereiro de 2001; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua José Vieira Martins, nº 319, antiga Rua Doze, correspondente a parte do lote 01 da quadra 21 do loteamento denominado Jardim Selma, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 99,89m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte nº 173.372.0001-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSÉ BEZERRA DA SILVA, IVANIZE PORTO DA SILVA, JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS, MARIA JOSE DA SILVA, ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, IGREJA CRISTÃ IDE MISSÕES; e KELLY MENDES DE MORAIS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.436.593, em 26 de outubro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTONIA ALVES VALERIO,** brasileira, viúva, auxiliar técnico administrativo, portadora da Cédula de identidade RG n° 23477002-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 105.468.868-09, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Christophe Allegrain, n° 63, Campo Limpo, CEP 05784-080 e **HELLEN PAULA VALERIO**, brasileira, solteira, maior, pesquisadora, portadora da Cédula de identidade RG n° 43.663.374-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 417.876.678-39, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Quipá, nº 64, Jardim Umarizal, CEP 05756-440, as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, e somada à de seus antecessores, desde 1992, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda e Cessão de Direitos de Imóvel, datado de 29 de junho de 1992, celebrado com ELSA PEGORARO MASTROMENICO; EDER MASTROMENICO; ANAHI MASTROMENICO e ADILSON ARCANJO DA COSTA; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente a CASA situada Rua Christophe Allegrain, nº 62, antiga Rua P-9, e seu terreno correspondente ao lote nº 6-B da quadra nº 08, do loteamento denominado Parque Esmeralda, Campo Limpo, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 130,0628m² imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.278.0006-8; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 65.737. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ELSA PEGORARO MASTROMENICO; EDER MASTROMENICO; ANAHI MASTROMENICO; ADILSON ARCANJO DA COSTA; WILSON CARNEIRO FRANCISCHETTI JUNIOR; JANETE ILIDIA BESSA; ROBSON FERREIRA DE TOLEDO; IGNEZ DA SILVA TOLEDO; GLAUCIA VIRGINIA DA SILVA TOLEDO ROSA; FLAVIA TOLEDO BRANCO; DARIO SILVA DE TOLEDO; MIRIAM SILVA DE TOLEDO; NATHIELLY BORBA MENDONÇA TOLEDO; WANDA LUCIA TELLES; NATALINO FAVARO e NADIA DE OLIVEIRA FAVARO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de março de 2024. O Oficial.

MR PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 02.860.238/0001-12

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2023 E 31/12/2022

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2023
Circulante	**82.007,68**	**630.162,63**
Disponivel	1.142,60	1.375,17
Caixa e bancos	1.142,60	1.375,17
Realizavel curto prazo	80.865,08	628.787,46
Dividendos a receber	26.625,67	27.724,55
Juros s/ capital proprio a receber	54.239,41	469.920,95
Irrf a compensar	-	131.141,96
Permanente	**16.530.194,10**	**14.690.160,20**
Investimentos	16.514.210,10	14.674.176,20
Regina indústria e comércio s.A.	13.519.914,61	11.980.877,81
A4 empreendimentos e participações ltda	299.882,99	299.857,10
Aga participações ltda	2.694.412,50	2.393.441,29
Imobilizado	15.984,00	15.984,00
Terrenos	15.984,00	15.984,00
Total do ativo	**16.612.201,78**	**15.320.322,83**

Passivo	2022	2023
Exigivel curto prazo	**54.773,08**	**613.401,30**
Adiantamento à terceiros	500,00	500,00
Juros s/ capital proprio a pagar	54.273,08	429.590,59
Obrigações fiscais	-	183.310,71
Exigivel a longo prazo	**125.908,92**	**152.284,19**
Empréstimos	125.908,92	152.284,19
Marcia regina pereira de almeida	125.908,92	152.284,19
Lucros acumulados	12.029.955,78	10.153.073,34
Lucros acumulados	12.029.955,78	10.153.073,34
Total do passivo	**16.612.201,78**	**15.320.322,83**

Demonstração do Resultado Líquido

	2023	2022
Receitas	312.360,25	793.408,83
Despesas	(2.336.417,48)	(2.336.621,27)
Resultado do exercício	(2.024.057,23)	(1.543.212,44)

Notas Explicativas

A **MR PARTICIPAÇÕES S/A** uma empresa originalmente limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado, em 05/07/2018, regularmente constituída, que se rege pelo Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na cidade de Presidente Prudente/SP, tendo como objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, com início de atividades em 11/08/1998 e com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. A empresa a partir de 2021 passou a enquadrar no regime tributário Lucro Real contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento dos exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Presidente Prudente, 01/03/2024

Diretoria

Marcia Regina Pereira de Almeida

Contador

Sérgio Ricardo Essi - CRC 1SP152736/O-5

G2SW PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF Nº 32.194.903/0001-47

BALANÇO PATRIMONIAL A 31/12/2023 E 31/12/2022

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2023
Circulante	**30.000,00**	**30.000,00**
Disponivel	30.000,00	30.000,00
Caixa e bancos	30.000,00	30.000,00
Realizavel longo prazo	-	-
Permanente	**4.083.740,00**	**4.083.740,00**
Imobilizado	4.083.740,00	4.083.740,00
Terrenos	1.583.740,00	1.583.740,00
Imovel	2.500.000,00	2.500.000,00
Total do ativo	**4.113.740,00**	**4.113.740,00**

Passivo	2022	2023
Exigivel longo prazo	**3.237,17**	**3.237,17**
Empréstimos	3.237,17	3.237,17
Sonia cristina almeida de padua	3.237,17	3.237,17
Patrimonio líquido	**4.110.502,83**	**4.110.502,83**
Capital	4.113.740,00	4.113.740,00
Capital realizado	4.113.740,00	4.113.740,00
Prejuízos acumulados	(3.237,17)	(3.237,17)
Prejuízos acumulados	(3.237,17)	(3.237,17)
Total do passivo	**4.113.740,00**	**4.113.740,00**

Demonstração do Resultado Líquido

	2022	2023
Receitas	-	-
Despesas	-	-
Resultado do exercício	-	-

Notas Explicativas

A **G2SW PARTICIPAÇÕES S/A**, constituída em 27/08/2018, que se rege pelo Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na cidade de Presidente Prudente/SP, tendo como objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento dos exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Presidente Prudente, 01/03/2024

Diretoria

Walter Carmo de Pádua Junior

Contador

Sérgio Ricardo Essi - CRC 1SP152736/O-5

AJC Agropecuária S/A

CNPJ/MF nº 47.580.881/0001-20 – NIRE 35.300.006.356 – ("Companhia")

Aviso aos Acionistas – Disponibilização de Documentos

Comunicamos aos senhores acionistas da AJC Agropecuária S.A. ("Companhia"), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (**Lei das S.A.**), que os documentos listados nos incisos I, II e III do referido artigo, se acham a vossa disposição na sede da Companhia e eletronicamente nos sites da Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e institucional da Companhia (www.ajcagropecuariasa.com.br). **Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide**. (21, 22 e 23/03/2024)

Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide

CNPJ/MF nº47.573.209/0001-08 – NIRE 35.300.040.741

Aviso aos Acionistas – Disponibilização de Documentos

Comunicamos aos senhores acionistas da Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide ("**Companhia**"), nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), que os documentos listados nos incisos I, II e III do referido artigo, se acham a vossa disposição na sede da Companhia e eletronicamente nos sites da Central de Balanço do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) (https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes) e institucional da Companhia (www.ciaaisantaadelaide.com.br). **Companhia Agrícola e Industrial Santa Adelaide**. (21, 22 e 23/03/2024)

Edital de Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1003539-75.2019.8.26.0006. A Dra. Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional da Penha de França /SP, na forma da lei, etc... Faz a ISRAEL FERREIRA CAMPOS (CPF/ M F sob o n° 345.475.398-80 e RG nº 42675671X - SP) que Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A, lhe ajuizou uma ação de **Busca e Apreensão** relativo ao "veículo marca VW - VOLKSWAGEN, modelo VOYAGE I MOTION COM F , ano fab./ mod. 2017 / combustível GASOLINA, cor CINZA, chassi 9BWDB45U4JT002600, placa PZL7681, RENAVAM 001116928695". E estando o réu, em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 30 dias supra, requerer a purgação da mora depositando, sob pena de consolidar-se propriedade e a posse plena do bem no patrimônio do autor (art. 3º, §1º do decreto lei 911/69, alterado pela lei 10.931/04), podendo, ainda, no prazo de 15 dias, após os 30 dias supra, contestarem o feito, sob pena de confissão e revelia. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado nos termos da lei. São Paulo, 18/03/2024.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos que o Sr. **WANDERSON DA SILVA DE CARVALHO**, portador da CTPS nº 0085486-SP, CPF: 085.486.213-70 - RG: 4488699, Endereço: Rua Milk Felix, 357 Polvilho – Cajamar/SP, funcionário da empresa **JMW FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.773.225/0002-03, compareça ao nosso Departamento Pessoal no prazo de 72 horas. Esgotado esse prazo, o caso será incurso na letra "i' do artigo 482 da CLT, configurando abandono de emprego, último dia Trabalhado: 11/01/2024 o que importará em seu desligamento desta empresa. São Paulo, 19/03/2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014480-21.2021.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SÁ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EDER MATA DOS SANTOS SOUZA, CPF 40097839825, que Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$6.833,10 (jul/21) decorrente das parcelas vencidas de 30.08.19 a 30.11.20 do curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Segurança do Trabalho. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 12 de março de 2024. K-20e21/03

Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1013558-76.2024.8.26.0100. O Dr. Leonardo Aigner Ribeiro, Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Procedimento Comum movida por Karina Vila Nova Valença (CPF 801.015.424-53) e Márcio Martinelli Amorim (CPF 273.442.428-26), por meio da qual almejam a alteração do regime de casamento ocorrido em 17.11.18, qual seja, da comunhão parcial de bens para o da separação total de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 07.03.24. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0057126-96.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO SANTOS VILELA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Pia Loreto Veronica Maturana Farias (CPF 126.017.108-61), que nos autos da Ação de Procedimento Comum em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Associação Brasileira de Educação e Cultura – Abec foi deferida a intimação por edital para que, no prazo processual de 15 (quinze) dias, pague o valor de R$47.204,65 (outubro/23), que deverá ser atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora até a data do efetivo pagamento, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o prazo do edital e o previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo impugnada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1103742-83.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Travaglia CPF 132.110.008-60 e a Claudemir Macca CPF 132.624.048-02 que Tokio Marine Seguradora S/A ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$11.105,32 (set/21) objetivando a condenação do réu ao pagamento do valor gasto para conserto do veículo segurado pela autora, através da apólice 05.31/23062737 de placas EJB-0401, que foi abalroado em 24.09.19 pelo veículo de placas OLP-2843 de propriedade de Claudemir, conduzido por Marcos. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001998-42.2017.8.26.0152 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO DOS SANTOS BALDREZ, CPF 721.890.029-15, e a HIGOR HENRIQUE MIRANDA, CPF 043.987.679-67, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (autos principais 1003058-72.2013.8.26.0152), requerida por Fabio Michelini em face de H2B Tintas Ltda, para recebimento de R$ 10.343,49 (fev/17), foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Estando os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifestem sobre o pedido da desconsideração e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 13 de março de 2024. K-20e21/03

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0027667-65.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Paulo Ricardo da Silva Andrade CPF 800.681.149-07 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença movida por Fundo de Investimento emDireitos Creditórios Não Padronizados NPL II, substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$247.076,01 (01.09.23), devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1046851-29.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Espólio de José de Vasconcelos Noronha, na pessoa de seu inventariante que seria Fernando Martins Noronha, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Fabio de Souza Santos, Maria Goreti Miguel Santos, Cassio Costa de Oliveira e Regina Célia Bertoni Barbosa de Oliveira ajuizaram Ação de Usucapião visando a declaração de domínio do imóvel descrito como um prédio residencial e seu respectivo terreno de 175,00m², com área construída de aproximadamente 409,91m², Guarulhos/SP, denominado parte do lote 28 da quadra 06, do loteamento denominado Jardim Santa Inês, confrontando com quem de direito, tendo em vista aposse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de março de 2024. K-20e21/03

Edital De Citação-Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1049737-98.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Laildo Feitosa Silva CPF 233.101.178-80 e a Lariel Feitosa da Silva CPF 071.502.205-92 que Bradesco Auto/Re Companhia de Seguros ajuizou Ação de Procedimento Comum para recebimento de R$23.574,04 (dez/19) decorrente dos prejuízos causados a terceiro assegurado, apólice nº 016847, em virtude do acidente automobilístico ocorrido em 11.12.17, em que o veículo dos réus, de placas NMD-2190, colidiu com o veículo segurado, de placas PQC-1313.Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias,a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial.Será o edital,afixado e publicado na forma da lei.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos,aos 12 de março de 2024. K-20e21/03

SC PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 02.860.290/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2023 E 31/12/2022

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2023
Circulante	**120.695,17**	**695.972,43**
Disponivel	39.691,33	67.046,21
Caixa e bancos	39.691,33	67.046,21
Realizavel curto prazo	81.003,84	628.926,22
Impostos a compensar	138,76	131.280,72
Dividendos a receber	26.625,67	27.724,55
Juros s/ capital proprio a receber	54.239,41	469.920,95
Realizavel longo prazo	-	**2.020,75**
Empréstimos	-	2.020,75
Sonia cristina pereira de almeida	-	2.020,75
Permanente	**16.789.469,09**	**14.949.435,19**
Investimentos	16.514.210,09	14.674.176,19
Regina indústria e comércio s.A.	13.519.914,60	11.980.877,80
A4 empreendimentos e participações ltda	299.882,99	299.857,10
Aga participações ltda	2.694.412,50	2.393.441,29
Imobilizado	275.259,00	275.259,00
Terrenos	275.259,00	275.259,00
Total do ativo	**16.910.164,26**	**15.647.428,37**

Passivo	2022	2023
Exigivel curto prazo	**83.820,27**	**691.225,49**
Juros s/ capital proprio a pagar	79.500,87	507.898,38
Obrigações fiscais	4.319,40	183.327,11
Exigivel longo prazo	**108.398,77**	**90.502,88**
Empréstimos	108.398,77	90.502,88
Obrigações fiscais	93.742,43	75.846,54
Sonia cristina pereira de almeida	14.656,34	14.656,34
Patrimonio líquido	**16.717.945,22**	**14.865.700,00**
Capital	4.714.127,00	4.714.127,00
Capital realizado	4.714.127,00	4.714.127,00
Lucros acumulados	12.003.818,22	10.151.573,00
Lucros acumulados	12.003.818,22	10.151.573,00
Total do passivo	**16.910.164,26**	**15.647.428,37**

Demonstração do Resultado Líquido

	2022	2023
Receitas	312.360,25	793.408,83
Despesas	(2.338.047,98)	(2.338.047,98)
Resultado do exercício	(2.025.687,73)	(1.544.639,15)

Notas Explicativas

A **SC Participações S/A** uma empresa originalmente limitada e transformada em sociedade anônima de capital fechado em 05/07/2018, regularmente constituída, que se rege pelo Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na cidade de Presidente Prudente/SP, tendo como objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, com início de atividades em 11/08/1998 e com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. A empresa a partir de 2021 passou a enquadrar no regime tributário Lucro Real contabilizando os encargos tributários pelo regime de competência. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento dos exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Presidente Prudente, 01/03/2024

Diretoria

Sonia Cristina Almeida de Padua

Contador

Sérgio Ricardo Essi - CRC 1SP152736/O-5

MGC PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 32.065.057/0001-65

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2023 e 31/12/2022

Balanço Patrimonial

Ativo	2022	2023
Circulante	**30.000,00**	**30.000,00**
Disponivel	30.000,00	30.000,00
Caixa e bancos	30.000,00	30.000,00
Realizavel longo prazo	-	-
Permanente	**1.705.488,00**	**1.705.488,00**
Imobilizado	1.705.488,00	1.705.488,00
Terrenos	205.942,00	205.942,00
Imoveis	1.499.546,00	1.499.546,00
Total do ativo	**1.735.488,00**	**1.735.488,00**

Passivo	2022	2023
Exigível a longo prazo	**3.237,17**	**3.237,17**
Empréstimos	3.237,17	3.237,17
Patrimonio líquido	**1.732.250,83**	**1.732.250,83**
Capital	1.735.488,00	1.735.488,00
Capital realizado	1.735.488,00	1.735.488,00
Prejuízos acumulados	(3.237,17)	(3.237,17)
Prejuízos acumulados	(3.237,17)	(3.237,17)
Total do passivo	**1.735.488,00**	**1.735.488,00**

Demonstração do Resultado Líquido

	2023	2022
Receitas	-	-
Despesas	-	-
Resultado do exercício	-	-

Notas Explicativas

A **G2SW PARTICIPAÇÕES S/A**, constituída em 12/10/2018, que se rege pelo Estatuto Social e demais disposições legais que lhe forem aplicadas, com sede e foro na cidade de Presidente Prudente/SP, tendo como objeto social: Holding de instituições não financeiras, participação no capital social de empresas com atividades preponderantemente não financeiras, com respaldo legal na Lei Federal nº 6.404/1976. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento dos exercícios que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. Presidente Prudente, 01/03/2024

Diretoria

Marcia Regina Pereira de Almeida

Contador

Sérgio Ricardo Essi - CRC 1SP152736/O-5

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE BEBEDOURO/SP

EDITAL

O Presidente do Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de Bebedouro-SP, **convoca** todos os integrantes da categoria econômica dos **Condutores e os Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens ou Transportadores Rodoviários Autônomos de Cargas Em Geral**, CNPJ nº 50.721.109/0001-96, do município de: Bebedouro, para realizar Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **27 de abril de 2024, às 10:00h** em **1ª convocação** assim como prevê o estatuto social, e às **10:30h, em 2ª convocação**, com qualquer número de presentes, na Alameda Jarbas Guimarães de Paula, n.º 433, Parati 2, nesta cidade de Bebedouro-SP, CEP:14.709-078, para deliberar a seguinte **ordem do Dia: 1 -** Reativação do Sindicato; **2 -** Eleição e posse da nova diretoria; **3 -** Adequação do estatuto Social, de acordo com o novo Código Civil; **4 -** Alteração do endereço da sede; **5 -** Demais assuntos de interesse. Bebedouro, 20 de março de 2024. **Evilásio Hernandes Narvaes - Presidente**

1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - FORO CENTRAL - COMARCA DA CAPITAL

EDITAL para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS**, expedido nos autos de **INTERDIÇÃO** de **FLAVIO GRANJA DEFIGUEIREDO, r**equerida por **CHRISTINE DE FIGUEIREDO FAGUNDES** - Processo nº **1027156- 34.2023.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. ELIANE DA CAMARA LEITE FERREIRA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por **SENTENÇA** proferida em **17/01/2024**, foi **DECRETADA** a **INTERDIÇÃO** de **FLAVIO GRANJA DE FIGUEIREDO,** CPF 003.712.978-34, RG 2.635.951-0, declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e, consequentemente, sujeita à curatela, nos termos do artigo 1.767, do Código Civil, com alteração dada pela Lei nº 13.146/2016. Com fundamento no artigo1.775, §1º do Código Civil, nomeio como **CURADOR DEFINITIVA** ao curatelando a requerente **CHRISTINE DE FIGUEIREDO FAGUNDES**, CPF 14768449840, RG 20.000.056-1 servindo esta sentença como **TERMO DE COMPROMISSO DE CURADOR** e **CERTIDÃO DE CURADOR**, desde que assinada, digitalizada e juntada aos autos com a devida assinatura pessoal, através de petição protocolada pelo patrono, no prazo de 05 (cinco) dias.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 20 DIAS. Proc. 1001126-93.2020.8.26.0543 A Dra. Cláudia Vilibor Breda, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Isabel/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos herdeiros de José Crispim Ferreira de Assis (também conhecido por José Francisco Chaves) e de Benedicta Maria de Jesus Chaves, bem como dos réus ausentes, incertos e não sabidos que Walter Scholler ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio de um imóvel denominado Chácara do Walter, localizado na Estrada Municipal do bairro da Boa Vista, Boa Vista, Igaratá/SP, com área SGL (ha) de 3,3050 há e perímetro de 786,71m, código Incra 6350730027209, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Santa Isabel, 08.03.24. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024188-34.2018.8.26.0576 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRESSA MARIA TAVARES MARCHIORI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO VANDERLAN DE MACEDO SILVA, Brasileiro, CPF 039.831.783-67, com endereço à Rua Alexandre Marini, 341, Parque Residencial Dom Lafayete Libanio, CEP 15046-050, São José do Rio Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundo Investimento Em Direitos Credit. Multsegmentos Npl Ipanema Vi - Não Padronizado, alegando em síntese: que ajuizou a ação para recebimento de R$ 63.162,01 (jun/2022 – f. 293/294), decorrente do contrato de financiamento para aquisição de bens com taxa prefixada sob nº 83188331, firmado em 23/08/2017. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado podendo, no prazo de 15 dias oporem embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José do Rio Preto, aos 23 de fevereiro de 2023. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004225-71.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Caccavali Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao herdeiro Antonio Miguel Pita CPF 047.451.108-12 que André Rodrigues Pita ajuizou Ação de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Daniel Loureiro Pita (CPF 054.237.598-20), falecido em 30.08.05, sendo nomeado inventariante, comprometendo-se a cumprir com sua obrigação, trazendo aos autos toda documentação pertinente a si, aos herdeiros e aos bens a inventariar, firmando primeiras e últimas declarações. Estando o herdeiro em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, em querendo, apresente manifestação sobre as primeiras declarações, podendo argüir erros e omissões, contestar contra a nomeação da inventariante e a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro, tudo nos termos do artigo 627 do CPC, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017968-97.2023.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO GORGA CAMPOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REGINALDO SILVA DE GOUVEIA, Brasileiro, RG 226616174, CPF 11973009889, com endereço à Avenida Afonso Monteiro da Cruz, 1150, Serraria, CEP 09980-550, Diadema - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Cooperativa de Crédito de Livre Admissão e dos Transportadores Rodoviários de Veículos - SICOOB CREDCEG. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.372,33 (nov/23), devidamente atualizado, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020023-49.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HELENA BEATRIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Brasileira, Solteira, Estudante, RG 47.456.994-9, CPF 418.798.818-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Cimas de Ensino Ltda Me, objetivando o recebimento da quantia de R$ 3.088,00 (agosto/2020), referente ao contrato de "Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem", onde a requerida se matriculou em 07/08/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após 20 dias o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de fevereiro de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 0048965-49.2012.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMILA MORMILO ROMANATO, Brasileira, RG 34.116.080-5, CPF 290.194.338-14, com endereço à Rua Jandiro Joaquim Pereira, 359, Jardim Leonor, CEP 05658-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multisegmentos NPL Ipanema III - Não Padronizados, para recebimento do valor devido de R$ 21.830.379,25 (vinte e ummilhões e oitocentos e trinta mil e trezentos e setenta e nove reais e vinte de cinco centavos), valor este calculado até 29/02/2024. Estando o réu em lugar incerto e possivelmente no exterior, expede-se o edital, para que, em 15 dias, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 10% ou apresente sua Impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 07 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001152-35.2023.8.26.0404 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Orlândia, Estado de São Paulo, Dr(a). IURI SVERZUT BELLESINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO FERNANDO MAZARÃO ME, CNPJ 13134740000162, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Máster Service Rodantes Eireli. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.446,50, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Orlandia, aos 04 de março de 2024. K-20e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015905-30.2014.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SIDNEI VIEIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RLL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 11.007.406/0001-12, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Perim Comercio de Auto Pecas LTDA, para recebimento de R$12.254,12 (11.07.22-fls.166/167) representada pelos protestos nºs 030504303R, 030504304R, 030531002R, 030531003R, 030528092R e 030504302R. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 15/03/2024. K-20e21/03

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*